



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PORTARIA Nº 027 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**NOMEIA ADMINISTRADOR DO SIAFIC
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe da obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária - SIAFIC:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Administrador do SIAFIC deste Poder Legislativo, o servidor abaixo relacionado:

I – MARCOS AUGUSTO XAVIER DE MELO (CPF nº 661.***.***-15)

Art. 2º - Fica vedado ao administrador do SIAFIC deste Poder Legislativo:

I - Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos no Decreto n.º 79 de 29 de novembro de 2022;

II - Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, em 17 de janeiro de 2023.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal